

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 23 de  
Março de 2022  
Edição 1056  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: **6.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.47.00	1584	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	6.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.46.00	2838	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-6.000,00

**-6.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº470/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Juliana Gomes Dias da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Professora Carmem Sylvania Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº471/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 274/2021 que nomeou, **Carlos Alberto da Cunha Figueiredo** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Transporte, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

DECRETO Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.579.796,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: **1.579.796,92**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0092.2387.0000	3.3.90.92.00	2877	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	1.579.796,92

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0092.2387.0000	3.3.90.39.00	2598	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	-1.579.796,92

**-1.579.796,92**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº472/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Genil Alves de Paula** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Transporte, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 468/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 634/2018 que nomeou, **Adriana de Sousa Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Professora Carmem Sylvania Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº473/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 276/2021 que nomeou, **Márcia Valéria Abreu de Oliveira** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Protocolo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 469/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 266/2019 que nomeou, **Juliana Gomes Dias da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM CIEP Professora Carmem Sylvania Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº474/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Kissila de Queiroz Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Protocolo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Portaria 424/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Denise Ribeiro de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.099.000182-P-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Denise Ribeiro de Souza, na condição de companheira do falecido funcionário Luiz Carlos Pereira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, matrícula nº 25278, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/02/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.366,63 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 03/02/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.366,63

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0064/2022  
PROCESSO Nº. 2021.204.000166-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021.  
CONTRATADA: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ Nº 39.702.519/0001-57

OBJETO: aquisição de material de consumo itens (22,23,27,31,34,38,48) para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do material objeto deste contrato será de 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Março de 2022.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2021

PORTARIA SMDHS Nº57/21

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Republicar com Correção os Conselheiros que representam o Governo na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes, conforme o Decreto nº258 de 27 de novembro de 2017 que regulamenta a CAISAN-municipal, órgão que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes

**1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**  
Titular: Almy Junior Cordeiro  
Suplente: Layra Soares

**2. Subsecretaria Municipal de Políticas das Mulheres**  
Titular: Josiane Borges  
Suplente: Patrícia C. Pereira

**3. Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Fernanda Amaral  
Suplente: Ilanna Moura Figueira

**4.Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa**  
Titular: Danielle Coutinho Ribeiro Oliveira  
Suplente: Joilson Ventura

**5. Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia**  
Titular: Ingrid Bazílio Ribeiro  
Suplente: Janymara Rodrigues

**6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Titular: Thais Serafim  
Suplente: Aline Giovaninne

**7. Gabinete do Prefeito**  
Titular: Danielle Nascimento Guimarães  
Suplente: Greiciani da Silva Cruz Simem

**8. Subsecretaria de Meio Ambiente**  
Titular: Carlos Ronald Macabú Arêas  
Suplente: Sidney Salgado dos Santos

**9. Serviço de Inspeção Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**  
Titular: Ramiro Elvino Azevedo de Souza  
Suplente: Gleiciane Pimentel

**10. Vigilância Sanitária**  
Titular: Mariana Santos Ribeiro de Mello  
Suplente: Renata Lillian de Freitas

**Artigo 2º - Publique-se, Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de desenvolvimento Humano e Social

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.129.000022-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 034.008 /2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Buffet para eventos para a III Conferência de Igualdade Racial do Norte e Noroeste Fluminense, promovido pela Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Matrícula nº. 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT Nº 29/2022

**DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a continuidade do Ano Letivo de 2022 no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licença, readaptados e aposentados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os professores listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 12/2021, para assinarem contrato e assumir vagas temporárias nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
181	202102496	ANDRÉIA RIBEIRO
182	202101397	LARISSA ROSA MOTTA
183	202100775	PAULA PORFIRO PEREIRA
184	202102903	NATACHA DA SILVA MOÇO
185	202104020	RAYÇA GOMES BATISTA
186	202100984	LAISSA PAULINO DA SILVA
187	202102812	ROSEMARY PESSANHA RANGEL DE MORAIS
188	202100745	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
189	202103656	JOSIELY DE SOUZA RODRIGUES CORRÊA
190	202101857	MONICA DA SILVA ALMEIDA
191	202103753	NATALIA SILVA PESSANHA PINTO
192	202100925	LÍVIA MARIA DE MELO

193	202104247	LUCAS GONÇALVES LOBO RIBEIRO
194	202100245	MARK DOUGLAS ALMEIDA DELORIDES
195	202103507	HEMILLY MAIA RANGEL ROCHA DE OLIVEIRA
196	202103570	ADRIANA MARIA CARVALHO BELO DA CUNHA
197	202101501	JOUSY ALVES DA CUNHA
198	202102926	PRISCILA GRASSINI MOTE
199	202104076	LAYANA DA GAMA MARTINS
200	202104370	NATHÁLIA FERNANDA RABELLO MACHADO
201	202102183	LUCIMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
202	202101715	TOBIAS ALVES TORRES
203	202104574	KÍSSILA AMANDA DA SILVA NUNES
204	202105086	JOYCE FERNANDES DE SOUZA FURRIEL
205	202102900	MARIA LOHANA BARRETO GOMES
206	202100803	ANA CAROLINA CORDEIRO VIANA
207	202103571	ISABELLA ALVES RABELLO DOS SANTOS
208	202102270	ELISA MOTA DE MESQUITA VIEIRA
209	202100923	FABIANA COSTA SOUZA DE VASCONCELLOS CORREIA
210	202102168	BÁRBARA DOS SANTOS SOARES
211	202103077	ANDRESA ALBANI
212	202100258	STEPHANNY RIBEIRO MACIEL
213	202100102	SARA MARIA DE JESUS SANTOS
214	202102574	MARGARETE DE LIMA PEIXOTO DE SOUZA
215	202101579	FERNANDA SIQUEIRA DE AZEVEDO BARRETO
216	202100336	RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS THEOPHILO
217	202101396	THAYS PEREIRA JULIO DE SOUZA
218	202103161	SABRINA ALMEIDA DE AZEVEDO MIRANDA GUIMARÃES
219	202103287	AMANDA DA SILVA FERREIRA ALMEIDA
220	202101544	GEISA CARLA BERNARDO DA SILVA
221	202104746	ISABELLE MORAES DE CARVALHO
222	202102188	MIKAELA CRISTINA FRANÇA DA SILVA
223	202103839	MARIA PAULA DOS SANTOS NOÉ BELTRÃO
224	202102373	MARILENE SANTOS FERREIRA BERNARDO
225	202104147	KÍSSILA DE AZEREDO GOMES
226	202101848	INGRÍD DE SOUZA CRUZ SOARES
227	202100353	MARIA CLARA CAMPOS VAZ
228	202102811	ELDAMARCIA MENDES DA CRUZ DOS SANTOS
229	202100827	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES
230	202103223	KEILA OLIVEIRA DE PAULA
231	202100824	FRANCISCA MÔNICA SILVA DE ALMEIDA
232	202101506	JOCIMARA FRANÇA DA SILVA MAGALHÃES
233	202101048	CAROLINE SEVERINO DOS SANTOS
234	202103276	MARIA LUIZA RIBEIRO RANGEL
235	202103759	SILVIA MARCIA SILVA MAMEDES
236	202101879	MAGDA NARCISA FERREIRA GAMA
237	202101019	LAIS GOMES DE SOUZA
238	202102018	PRISCILA AIANI DE FREITAS DA SILVA
239	202102787	BRUNA ALVES OLIVEIRA
240	202104776	THAYNÁ BARROS MOREIRA MARTINS
241	202102343	DAIANE CRISTINA GALVÃO DO ESPÍRITO SANTO.
242	202103349	EMANUELA COSTA DA SILVA
243	202102821	EDUARDA VITÓRIA DA SILVA COSTA ALMEIDA
244	202101636	ZILDA CRISTINA SINFLÓRIO ELIAS SOUZA
245	202104010	SHEILA ARAUJO NOGUEIRA
246	202100596	JULIANA DA SILVA SANTOS
247	202102290	KELLY SILVA TERRA
248	202100675	LUANE RAMOS BRAGA
249	202102399	GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA
250	202102265	MARIVALDA ALVES DE BARROS E SILVA COUTINHO
251	202100429	PRISCILA ARAUJO GOMES
252	202105207	SIMONE MACHADO ALVES DE SOUZA
253	202103723	ROBERTA QUINTANILHA TERRA ARRUDA
254	202104442	PATRÍCIA MONTEIRO TEIXEIRA
255	202100260	JÉSSICA LÍRIO FRAGA ARÉAS PINTO
256	202104135	JESANA ROCHA ARAUJO LOUREIRO
257	202103058	BRUNA DE SOUSA GUEDES FREITAS
258	202103103	KÍSSILA VIRGILIO GOMES
259	202100598	ADRIELE PESSANHA RIBEIRO
260	202102198	CLEISLA BARBOSA GUILHERME
261	202102885	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
262	202104820	MÁRCIA REGINA PEREIRA DA SILVA LOUZADA
263	202104884	SILVANA COSTA DE ABREU
264	202102656	ANA CRISTINA PEREIRA NUNES FERREIRA
265	202102061	JULIANA DE SOUZA CARDOSO

266	202102616	DIANA DE MORAES ALVARENGA NERY
267	202100645	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES
268	202101767	MAYARA DAS DORES CARDOSO RIBEIRO
269	202103567	TATIANA AZEVEDO GOMES
270	202101444	MARIA PAULA ALBINO NUNES
271	202102863	FERNANDA ALVES TEIXEIRA
272	202103778	MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO COSTA
273	202101808	DARCIANA CODEÇO PAES
274	202100185	THÁIS PESSANHA POGGIAN
275	202102659	RAQUEL DOS SANTOS MUNIZ
276	202103602	SILVELUCIA PACHECO DE VASCONCELLOS
277	202100627	SABRINA SOBRINHO MARAVILHA GOMES
278	202100129	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA
279	202100737	MARILENE PEIXOTO VILAÇA DA SILVA
280	202100978	ANDREIA FARIAS BARBOZA DE AZEVEDO
281	202104799	DANIELA PEREIRA DA SILVA SOUZA
282	202104036	REGIANE NUNES SOARES DA CONCEIÇÃO PRUDENCIO
283	202100733	JÔNATAS PERES SOARES
284	202105000	LAIS DE ALMEIDA MANHÃES BARRETO
285	202100958	JÚLIA DA SILVA VIEIRA
286	202104236	MARIANA SENA LOPES
287	202100873	LETÍCIA SÁ NOGUEIRA
288	202101258	ANA LAURA CRUZ SIQUEIRA PETRUCCI RANGEL
289	202103605	GLEYCIANE CÔRTEZ CANEDO
290	202101228	LETÍCIA THOMÉ PORTAL MIGUEL
291	202104284	MILLENA GONÇALVES MORAIS
292	202104137	MARIA FILOMENA MIGUEL MANHÃES
293	202100056	PRISCILA DA SILVA NUNES CORRÊA
294	202103022	MARCELA DA CONCEIÇÃO SANTOS
295	202104228	ARIANA COSTA ALVES
296	202100299	LUMA DA SILVA AZEVEDO
297	202100091	ALLICY APARECIDA GOMES BARRETO
298	202104154	LEILA RIBEIRO DE SOUZA PINHEIRO
299	202100214	VANDA MARIA DOS SANTOS LUIZ FERNANDES
300	202103303	LUANA DE ARAUJO HENRIQUES DA SILVA
301	202105053	MIVIA VIEIRA RIBEIRO RAMOS
302	202105059	ADRIANA MONTEIRO CAMARA
303	202101879	MAGDA NARCISA FERREIRA GAMA
304	202103566	VANILCE HENRIQUES DE ALMEIDA
305	202103003	GISELA CASTELO BRANCO
306	202101630	LUCIANA COUTO DOS SANTOS FELICIANO
307	202101104	MARCELINI LAURA DE ASSIS SILVA
308	202102435	ISA CARLA TERRA MAURÍCIO IZAIAS
309	202104790	DANIELE FERREIRA SCÁFURA GONÇALVES
310	202100104	CAMILA SOUZA DA GAMA
311	202102543	MARIA DA PENHA PACHECO AZEREDO
312	202100484	VALESCA DE AZEVEDO AGUIAR VIANA
313	202103999	TATIANA GOMES FERREIRA
314	202104992	VALDILANI CERQUEIRA BARRETO PESSANHA
315	202103894	MARIA ANGELICA PEREIRA MANHÃES
316	202102535	LÍVIA GAMA DE AZEREDO.
317	202100437	ANA MARIA PESSANHA ALVES
318	202102346	CARINA MALVINO PESSANHA
319	202100875	LUCIELE SOARES LOBO
320	202101365	JULLIAN MOÇO DO ESPÍRITO SANTO
321	202101823	MAYARA RITA MERLIN RIBEIRO DA PAIXÃO BASTOS
322	202105215	CAMILA ALBANO RANGEL COUTINHO
323	202104386	CAROLINA ABREU PINHEIRO
324	202100903	GESSICA TAVARES DO PRADO

**CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	202100281	CARLA CORDEIRO DE AZEVEDO
19	202100762	CAMILA VASCONCELOS SAMPAIO
20	202100973	ADRIANA SERAFIM RISCALDO NOGUEIRA
21	202103440	ANA CAROLINA DE CARVALHO OLIVEIRA
22	202103967	VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS BARRETO
23	202102059	ANNA CAROLINA BRITO DE MORAES NOGUEIRA
24	202101807	DALILA NUNES PAIXÃO
25	202103975	TÂNIA CRISTINA DA SILVA RANGEL ALVES
26	202100642	LETÍCIA CUNHA BRAGA
27	202100346	VANESSA FRANCO NEVES
28	202101830	BEATRIZ ARAÚJO DE REZENDE NEVES
29	202100917	BÁRBARA NASCIMENTO RIBEIRO
30	202103235	EVELINE DA SILVA ANDRADE MACIEL
31	202101024	CAROLINNE KETELYN VIANA SILVA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H MATEMÁTICA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
10	202100366	CAMILA RANGEL DA SILVEIRA HADDAD
11	202102135	MARIANA FERREIRA BARBOSA
12	202101811	DANIELA DIAS NOGUEIRA
13	202100012	FABIELLY VASCONCELOS NOGUEIRA
14	202102862	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA
15	202104399	AMECKSON DE SOUZA FERREIRA
16	202103197	CALLI CARDOZO DOS SANTOS PARAVIDINI
17	202100432	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
18	202102970	ELPIDIO JUNIOR DA SILVA FRANÇA
19	202101017	ADINA FERREIRA CARVALHO ROSA
20	202100240	JOEL COSTA MARTINS
21	202101856	JERÔNIMO DA SILVA PRUDÊNCIO
22	202103815	BRUNA PESSANHA NOGUEIRA FERNANDES

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11	202104926	INGRID DAMIANA DE OLIVEIRA ROCHA BATISTA
12	202103437	JOSÉ MARCOS PAULA PESSOA FREITAS
13	202103552	ALBA DE SOUZA VIEIRA
14	202102868	BEATRIZ YASMIN GONÇALVES JORDY
15	202101238	ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO
16	202102311	MARA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA
17	202101134	GABRIEL FERREIRAAZEVEDO
18	202102122	GISELLE DE JESUS GOMES ESCOCARD
19	202101909	MÔNICA VALÉRIA DO COUTO PESSANHA
20	202103071	CARLOS SALVADOR MARTINS BARRETO JÚNIOR
21	202100350	DAIANA JUNQUEIRA MOREIRA
22	202103828	MATHEUS MARTINS RAMOS
23	202101983	FELIPE OLIVEIRA MATHIAS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	202105104	CLAUDIA LOUGON PAIVA DE ALMEIDA
4	202101486	LEONAN CORDEIRO GOMES
5	202101182	LAHIS TAVARES CRESPO BARBOSA
6	202104562	EMILANE PINHEIRO DA CRUZ LIMA
7	202101868	PATRICIA LOUZADA RANGEL TERRA
8	202100249	MAYARA DE FREITAS E CASTRO

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS - PCD		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	202101489	CLICIA PINTO DAS DORES BARCELOS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H GEOGRAFIA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
14	202105180	RODRIGO ALVARENGA DOS SANTOS
15	202101393	PÂMELA RIBEIRO ANDRADE
16	202102613	MICHELLE SIQUEIRA AZEVEDO
17	202105132	KAREN MATA SANTOS
18	202101902	WESLEY PIRES DE SOUZA
19	202102191	BRUNO MACIEL ALVES
20	202100957	LESSIANY ANDRADE GUIMARÃES AZEVEDO FERREIRA
21	202104435	SORAYA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA
22	202100358	THALÁ MACHADO DE AZEREDO
23	202102174	PEDRO HUGO SANTOS CANHOLATO
24	202100658	MARCUS VINICIUS PINHEIRO NEY

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA INGLESA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	202100694	CLÁUDIO AUGUSTO PEIXOTO CARVALHO
10	202104533	SIMONE PEIXOTO RIBEIRO
11	202103877	PATRICK JHULLYAN DOS SANTOS RIBEIRO SOARES
12	202102141	MÔNICA DA SILVA PEREIRA
13	202104350	MARCELO POSSIDONIO PINTO DA SILVA
14	202103849	ADRIANA DE SOUZA PEDRA
15	202101652	JÉSSICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA P
16	202104412	CRISTINA LEITE ALEXANDRE
17	202101398	PAULO CESAR RISSO DE SOUZA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H ARTE		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	202101612	LUÍZA ROCHA SENA
10	202105052	LÍVIA BARBOSA PRADO
11	202102946	LAÍS DOS SANTOS SILVA

12	202102708	LUCIANA LEITE GARCIA PORTINHO
13	202100139	ALINE MACHADO PEDRO
14	202101681	MÔNICA FERNANDES PATA
15	202102708	LUCIANA LEITE GARCIA PORTINHO
16	202103418	BRUNA JESUS DE ANDRADE (MORGANA MENDES)

**Art. 2º** - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 10h nas datas informadas nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no edital nº 12/2021 e assinatura dos respectivos contratos temporários de trabalho e escolha da unidade escolar dentre as vagas ofertadas.

**Parágrafo 1º** - No dia 25/03/2022 professor II - 25 horas, do número 181 ao 216 da lista, no dia 28/03/2022, do número 217 ao 252 da lista, no dia 29/03/2022 do número 253 ao número 288 da lista e no dia 30/03/2022, do número 289 ao 324 da lista.

**Parágrafo 2º** - No dia 31/03/2022, todos os professores I - 20 horas de Língua Portuguesa, Matemática e Geografia.

**Parágrafo 3º** - No dia 01/04/2022, todos os Professores I - 20 horas de Ciências, História, Língua Inglesa e Arte.

**Art. 3º** - Os contratados convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

**Parágrafo Único** - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de atestado médico que justifique a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

**Art. 4º** - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Número de PIS
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência
- Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19
- Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas
- Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Normal Médio para Professor II - 25 horas.

**Art. 5º** - Os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) convocados deverão apresentar, além dos documentos listados acima, laudos comprobatórios da referida condição, conforme previsto em edital.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0051/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021.205.400014-6-PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021**  
**CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 10.639.965/0001-61**

OBJETO: objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 01 - CAMPOS (1º distrito), em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos nas NSD nº 2022.205.001232-5-OF, Pedido nº 00486/2022, a Notas de Empenho nº 141, 143 e 144 de 04/03/2022, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.750.934,24 (cinco milhões, setecentos e cinquenta, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 10 de Março de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**

## ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e o Ilmº Sr. Secretário de Educação Professor Marcelo Feres, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 23 de Março (quarta-feira) às 10 horas, de acordo com os quadros regimentais, de forma presencial no endereço na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Sete Capitães, 46, Centro

## Ordem do dia:

- 1- Reestruturação das Unidades Escolares com seus gastos e prazos para conclusão.
- 2- Entrega presencial das notas já disponíveis para Análise.
- 3- Planejamento que a secretária usou para gastar os recursos do Fundeb
- 4- Não recebimento, até a presente data, de proposta do PCCS por este Conselho.
- 5- Falta do Transporte Escolar nas áreas Rurais.
- 6- Contratação de um contador indicado por este Conselho (RPA)
- 7- Liberação da Secretária Executiva para o conselho
- 8- Alimentação escolar
- 9 - Falta de cuidador/mediador para crianças com necessidades especiais
- 10- Envio das notas ao conselho com antecedência (por bimestre ao menos).
- 11- Inclusão de um membro do Cacs Fundeb na comissão de atualização do PCCS

Graciete Santana Nogueira Nunes

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000017-8-CA	Edison Pessanha Braga

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

## PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BATISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 051/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços de comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 01 – CAMPOS (1º distrito)".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de março de 2022.

**Art. 3º.** Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**Art. 4º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

## PORTARIA Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 034/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços de comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 033/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 03 – Morro do Coco (12º distrito), Santo Eduardo (13º distrito), Santa Maria (18º distrito) e Vila Nova (20º distrito), LOTE 05 – Morangaba (9º distrito), Ibitioca (10º distrito), Dores de Macabu (11º distrito) e Serinha (15º distrito)".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**Art. 4º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

## PORTARIA Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BATISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 053/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, tendo por objeto a "Obra de reforma da C.E. Professora Ruth Chagas Manhães – Parque Julião Nogueira - Campos dos Goytacazes - RJ".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de março de 2022.

**Art. 3º.** Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**Art. 4º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 031/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 065/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "Obra de complementação da construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B - Padrão FNDE - Creche Escola Baixa Grande - Estrada Alto do Ipiranga - Baixa Grande - Campos dos Goytacazes - RJ".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de março de 2022.

**Art. 3º.** Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**Art. 4º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 032/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 066/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços de comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2022 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 04 - Goytacazes (2º distrito), Santo Amaro (3º distrito), São Sebastião (4º distrito), Mussurepe (5º distrito) e Tócos (17º distrito)".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de março de 2022.

**Art. 3º.** Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

**Art. 4º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 033/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 057/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Obra de reforma da Praça Xexé - Farol de São Tomé - Campos dos Goytacazes - RJ".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de março de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº.: 72/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa que os servidores abaixo relacionados participaram da capacitação/habilitação de IMPO (M640 e SPARK), que teve por instrutor o Guarda Civil Municipal **Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780** e que aconteceu no dia 23/02/2022 no horário de 07h00min as 17h00min.

Nome	Matrícula
Carlos Alberto Nunes Siqueira	13.572
Douglas Maravilha da S. Gomes	20.057
Eliantonilton Alves da Cruz	14.455
Ladimir Barros de Moraes	14.703
Luiz Soares da Silva	13921

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da GCM

**Portaria nº.: 73/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão** ao servidor de matrícula **13589**, por ter faltado ao serviço no dia 18/11/2021 como agente de trânsito. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1386/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – "São deveres do funcionário: "I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo"; "III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – "ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº.: 74/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão** ao servidor de matrícula **13.085**, por ter faltado ao serviço no dia 15/11/2021 na UBS Salo Brand. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1374/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – "São deveres do funcionário: "I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo"; "III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – "ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº.: 75/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **13.598**, por ter faltado ao serviço extraordinário como agente de trânsito no dia 13/11/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1365/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº.: 76/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **20.135**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Rodoviária Roberto Silveira no dia 07/01/2022. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 39/2022, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº.: 77/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **20.135**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Rodoviária Roberto Silveira no dia 18/01/2022. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 43/2022, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 072/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2022 (sexta-feira) às 10h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
SANDRA RIBEIRO DE ABREU	15210	AVALIAÇÃO INTERNA
DOLORES FERNANDES MEIRELLES ARAÚJO	24304	AVALIAÇÃO INTERNA
ALBERTO NEVES PEREIRA	26876	AVALIAÇÃO INTERNA
VANUSA GOMES MORAIS RANGEL	14286	AVALIAÇÃO INTERNA
CLAUDIO SERODIO GARCIA PAES	28069	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº.: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **AGR CONSTRUÇÕES EIRELI**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Concorrência SRP nº. 003/2021, cujo objeto é o registro de preços para execução de futuro e eventual serviço de pavimentação em lajotas de concreto em diversos logradouros no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, tipo balão para dilatação esofágico hercules, balão para extração tripla lúmen, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas dos serviços de endoscopia digestiva e colonoscopia, durante o período de 12 (doze) meses**, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que, segundo Ofício nº 116/2022 da Fundação Municipal de Saúde, as empresas **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.936.418/0001-91, e **SALES MACHADO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.937.164/0001-73, não apresentaram as respectivas amostras, conforme estabelece o item 13 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2022.021.000006-3-PR**  
**Pregão nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos na modalidade de vale alimentação, destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos beneficiários do programa municipal “Cartão Goitacá” junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 055.002/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 16.814.330/0001-50, uma vez a via escolhida para impugnação editalícia foi contrária ao subitem 14.3 do Edital. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Mat. Nº 40.442

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2022.021.000006-3-PR**  
**Pregão nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos na modalidade de vale alimentação, destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos beneficiários do programa municipal “Cartão Goitacá” junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 055.001/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.959.392/0001-46, uma vez que intempestiva. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Mat. nº 40.442

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0111/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear **Matheus Cerqueira Nascimento Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 22 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0112/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R E S O L V E** tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0826/2021/CMCG, que estabeleceu o **DEFERIMENTO** quanto ao pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **Luciano Ferreira de Oliveira** em favor de sua companheira a **Sra. Adriana Dias dos Santos**, mediante anuência dos demais herdeiros legítimos do ex-servidor falecido.

**PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**AVISO PÚBLICO Nº 0005/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAIBA**, para a apresentação do relatório do exercício de 2021 que evidencie a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população de Campos dos Goytacazes, no que concerne aos serviços de saneamento básico de água e de esgoto deste Município, em cumprimento ao que determina o § 3º do Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 004/2022  
CONTRATO Nº 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e manutenção da área de TI (tecnologia da informação) da Câmara municipal de Campos dos Goytacazes.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
**CONTRATADA:** ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 10.636.394/0001-22  
**VALOR TOTAL:** R\$ 319.468,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses  
**ASSINATURA:** 09/03/2022  
**DOTAÇÃO:** P.T. 0101.0112200952.724  
**DESPESA:** N.D. 339039  
**GESTOR:** Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro  
**FISCAL:** Julio Eraldes de Oliveira

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)